



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº92/2017/CJ/DG

Joinville, 24 de maio de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º, §1º da Portaria 41/2017/CJ/DG de 03/03/2017 para alterar a composição do corpo docente do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Câmpus Joinville do IFSC.

§1º O Colegiado passa a ser composto pelos seguintes membros:

Anael Preman Krelling;

Antonio Carlos Pires Dias;

Josue Basen Pereira;

Kelly Patricia Dias Schwede;

Rubens Hesse;

Julio Cesar Tomio;

Rodrigo Coral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando mantidas as demais disposições da referida Portaria.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville